

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0638/2024/GBSES PUBLICADA EM 19/09/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.832 PÁGINA Nº 58**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar em partes a PORTARIA Nº 0638/2024/GBSES PUBLICADA EM 19/09/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.832 PÁGINA Nº 58 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

|   |   |
|---|---|
| CONTRATO Nº 250/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/12/2024 |   |
| FORNECEDOR: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA          |   |
| GESTOR DE CONTRATO - CEOPE                                      |   |
| Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686                       |   |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                          |
| Admilson Catarino Guerra - Matrícula: 327430                    | Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862 |

**LEIA-SE:**

|   |  |
|---|--|
| CONTRATO Nº 250/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/12/2024 |  |
| FORNECEDOR: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA          |  |
| GESTOR DE CONTRATO - CEOPE                                      |  |
| Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956               |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                 |
| Danilo Augusto Lemos Sanabria<br>Matrícula: 90040               | Kerwick Kane de Judith Barbosa<br>Matrícula: 96686 |

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0638/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)